



LEI Nº 1.887 DE 05 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Município, em substituição a situações não oficiais.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Tornam-se oficiais as denominações dos seguintes logradouros:

I – Praça Dr. Adhemar Pereira de Barros, que se inicia aos 22°41'20.35"S e 45°44'1.25"O, a partir da Rua Cândido José da Silva e termina aos 22°41'22.26"S e 45°43'59.49"O, na Avenida Dr. Rubião Júnior, totalizando 100 m de extensão.

II – Rua 7 de Setembro, que se inicia aos 22°41'20.14"S e 45°43'59.54"O à Rua Cândido José da Silva e termina aos 22°41'8.58"S e 45°43'57.96"O à Rua Major Monteiro de Carvalho (proximidades do Armazém Folheiros), totalizando 371 m de extensão.

III – Rua Abade Pedrosa, que se inicia aos 22°41'9.51"S e 45°43'51.70"O, na altura da Praça General Marcondes Salgado e termina aos 22°41'5.41"S e 45°43'52.64"O, na Praça da Bandeira, totalizando 150 m de extensão.

IV – Rua Cândido José da Silva, que se inicia aos 22°41'20.76"Se 45°43'53.77"O de frente à Ladeira dos Pirlampos – Eugênia Sereno e termina aos 22°41'20.10"S e 45°44'7.24"O, onde se inicia a Rua 13 de Maio – frente à pousada Villa da Montanha, totalizando 400 m de extensão.

V – Rua Capitão Mor Inácio Marcondes, que se inicia aos 22°41'31.83"S e 45°43'59.21"O, a partir da Rua Pintora Adelaide Azevedo de Mello (onde se encontra o relógio) e termina aos 22°41'27.51"S e 45°43'54.29"O, na bifurcação entre as ruas Cel. Francisco Esteves e Sargento José Lourenço, totalizando 200 m de extensão.

Handwritten signatures

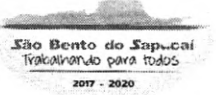


Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



VI – Rua Cap. Procópio Marcondes de Azeredo, que se inicia aos 22°41'15.08"S e 45°43'51.07"O, a partir da Rua Alferes Pedrosa e termina aos 22°41'14.64"S e 45°43'57.14"O, nas imediações do antigo Mercado Municipal (Rua Dr. Rubião Júnior), totalizando 180 m de extensão.

VII – Rua Cel. Francisco Esteves, que se inicia aos 22°41'22.55"S e 45°43'51.84"O, a partir da Praça Cônego Bento de Almeida, e termina aos 22°41'26.51"S e 45°43'51.95"O, na curva para a Rua Cap. Mor Inácio Marcondes, totalizando 190 m de extensão.

Art. 2º. Tornam-se oficiais as denominações dos seguintes logradouros:

I – Rua Alferes Pedrosa, que se inicia aos 22°41'12.54"S e 45°43'50.84"O, na altura da Praça General Marcondes Salgado e termina aos 22°41'17.33"S e 45°43'51.01"O, defronte à Praça Dr. Braz Reale, totalizando 140 m de extensão.

II – Av. Conselheiro Rodrigues Alves, que se inicia aos 22°41'6.77"S e 5°43'53.99"O, a partir da Rua Major Monteiro de Carvalho, e termina aos 22°41'32.21"S e 45°44'0.21"O, no entroncamento entre as ruas Pintora Adelaide de Azevedo Mello e Cap. Mor Inácio Marcondes (proximidades da Igreja Santo Antônio), totalizando 850 m de extensão.

III – Av. Dr. Oliveira Ribeiro, que se inicia aos 22°41'11.39"S e 45°44'0.26"O, na altura da rodoviária (Avenida 9 de Julho) e termina aos 22°41'24.66"S e 45°44'4.44"O, na Rua 13 de Maio (proximidades da Sabesp), totalizando 450 m de extensão.

IV – Praça da Bandeira, que se inicia aos 22°41'2.89"S e 45°43'53.27"O, na ponte de acesso à Rod. Benedito Cândido Ribeiro, e termina aos 22°41'5.46"S e 45°43'52.61"O, no início da Rua Abade Pedrosa, totalizando 222 m de extensão.

V – Praça Gen. Marcondes Salgado, situada aos 22°41'12.30"S e 45°43'50.79"O, perfazendo um ângulo de 360°, delimitando-se com as seguintes ruas: Abade Pedrosa, Cel. Ferreira Júnior, Alferes Pedrosa e Major Miguel Chiaradia.

VI – Rua 13 de Maio, que se inicia aos 22°41'20.15"S e 45°44'7.32"O, a partir da Rua Cândido José da Silva (proximidades da pousada Villa da Montanha) e



termina aos 22°41'27.96"S e 45°44'1.00"O, na Avenida Dr. Rubião Júnior, totalizando 400 m de extensão.

VII – Rua Cel. Ferreira Júnior, que se inicia aos 22°41'13.49"S e 45°44'0.28"O, a partir da Praça Vereador Ruy Souza Camargo, e termina aos 22°41'12.62"S e 45°43'51.05"O, na Praça General Marcondes Salgado, totalizando 270 m de extensão.

VIII – Rua Cel. Ribeiro da Luz, que se inicia aos 22°41'16.76"S e 45°44'2.41"O, a partir da Rua Dr. Oliveira Ribeiro, e termina aos 22°41'17.38"S e 45°43'51.14"O, na Rua Alferes Pedrosa (proximidades com a praça Dr. Braz Reale), totalizando 300 m de extensão.

IX – Rua Desembargador Afonso de Carvalho, que se inicia aos 22°41'24.33"S e 45°43'51.00"O, com acesso pela Rua Professor Cortez, e termina aos 22°41'23.91"S e 45°44'2.06"O, na altura da Praça São José, onde se localiza a Agência da Sabesp, totalizando 350 m de extensão.

X – Rua Dr. Gama Rodrigues, que se inicia aos 22°41'20.70"S e 45°43'53.69"O, defronte à Ladeira dos Piriampós – Eugênia Sereno e termina aos 22°41'17.81"S e 45°43'51.17"O, na lateral da Praça Dr. Braz Reale, totalizando 110 m de extensão.

XI – Rua Maj. Miguel Chiaradia, que se inicia aos 22°41'12.64"S e 45°43'48.31"O, no final da área da Praça General Marcondes Salgado onde se encontra o estacionamento da Santa Casa, e termina aos 22°41'14.02"S e 45°43'41.25"O, no início da Avenida Sebastião de Mello Mendes, totalizando 210 m de extensão.

XII – Rua Maj. Monteiro de Carvalho, que se inicia aos 22°41'9.79"S e 45°43'59.81"O, entre a Praça e a Igreja de São Benedito, ao final da Avenida 9 de Julho e termina aos 22°41'5.89"S e 45°43'52.73"O, na Rua Abade Pedrosa, totalizando 240 m de extensão.

XIII – Rua Professor Cortez, que se inicia aos 22°41'33.85"S e 45°43'57.80"O, a partir do entroncamento com as ruas Soldado Lázaro Ferreira e Maestro José de Almeida Barros, e termina aos 22°41'22.47"S e 45°43'50.69"O, defronte à Praça Cônego José Bento e Igreja Matriz, totalizando 450 m de extensão.

Jm. Ruy



Art. 3º. Tornam-se oficiais as denominações dos seguintes logradouros, cujas nomenclaturas possuem notório reconhecimento popular:

I – Av. 9 de Julho, que se inicia aos 22°41'19.82"S e 45°44'1.45"O, no final da rua Major Monteiro de Carvalho, e termina aos 22°41'9.18"S e 45°43'59.74"O, na altura da Rua Cândido José da Silva onde se encontra a Igreja N. Srª dos Remédios, totalizando 300 m de extensão.

II – Av. Vereador José Galdino Barbosa, que se inicia aos 22°41'38.33"S e 45°44'4.43"O, a partir bifurcação entre a Rua Pintora Adelaide de Azevedo Mello e a Avenida Dom Antônio de Almeida de Moraes Júnior e termina aos 22°41'40.64"S e 45°44'14.79"O, na Rodovia SP042, nas proximidades do Portal de Entrada da cidade, totalizando 300 m de extensão.

III – Rua Antônio Américo da Silva, que se inicia aos 22°41'55.58"S e 45°44'7.14"O, com acesso pela Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, e termina aos 22°42'0.36"S e 45°44'9.00", sendo uma rua sem saída, totalizando 200 m de extensão.

IV – Rua da Glória, que se inicia aos 22°41'15.10"S e 45°43'48.72"O, na Rua Pereira Alves e termina aos 22°41'17.01"S e 45°43'48.17"O, na mesma rua de seu ponto de partida, totalizando 100 m de extensão.

V – Rua do Machado, que se inicia aos 22°41'30.13"S e 45°43'53.76"O, com acesso pela Rua Professor Cortez, e termina aos 22°41'32.99"S e 45°43'55.24"O, sendo uma rua sem saída, totalizando 110 m de extensão.

VI – Rua São Bento, que se inicia aos 22°41'21.84"S e 45°44'1.46"O, a partir da Praça Dr. Adhemar Pereira de Barros e termina aos 22°41'23.78"S e 45°44'2.11"O, à Rua Desembargador Afonso de Carvalho, totalizando 65 m de extensão.

VII – Rua XV de Novembro, que se inicia aos 22°41'20.95"S e 45°43'51.16"O, a partir da Praça Cônego Bento de Almeida, e termina aos 22°41'17.43"S e 45°43'50.92"O, no entroncamento entre as ruas Coronel Ribeiro da Luz e Alferes Pedrosa, totalizando 110 m de extensão.

VIII – Rua Professor Luigi Mazzei, que se inicia aos 22°41'4.27"S e 45°43'51.91"O, na altura da Praça da Bandeira e termina aos 22°41'1.01"S e 45°43'33.00"O, na Rua "Nove", totalizando 550 m de extensão.

Jim *RAV*

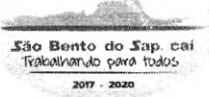


Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



IX – Rua Mariângela, que se inicia aos 22°41'30.48"S e 45°44'2.05"O, com acesso pela Avenida Dr. Rubião Júnior, e termina aos 22°41'31.98"S e 45°44'3.88"O, sendo uma rua sem saída, totalizando 69 m de extensão.

X – Travessa Nossa Senhora do Rosário, que se inicia aos 22°41'28.93"S e 45°44'0.96"O, a partir da Avenida Dr. Rubião Júnior e termina aos 22°41'29.80"S e 45°43'57.72"O, na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, totalizando 97 m de extensão.

Art. 4º. Tornam-se oficiais as denominações dos seguintes logradouros:

I – Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, que se inicia aos 22°41'40.30"S e 45°44'8.75"O, a partir da Avenida Vereador José Galdino Barbosa, e termina aos 22°42'8.30"S e 45°44'5.63"O, na Rodovia SP 42, totalizando 850 m de extensão.

II – Praça Dr. Braz Reale, que se inicia aos 22°41'19.10"S e 45°43'51.17"O, a partir da Rua XV de Novembro, e termina aos 22°41'18.95"S e 45°43'51.88"O, na Rua Dr. Gama Rodrigues, totalizando 22 m de extensão.

III – Praça Vereador Ruy Souza Camargo, que se inicia aos 22°41'12.88"S e 45°44'1.33"O, a partir da Avenida Dr. Oliveira Ribeiro, e termina aos 22°41'13.40"S e 45°44'0.62"O, na Avenida Nove de Julho, totalizando 61 m de extensão – esta Praça compreende a lateral da Rodoviária onde se encontra o Ponto de Táxi, de ambos os lados.

IV – Rua Maestro José Benedito de Almeida Barros, que se inicia aos 22°41'43.92"S e 45°43'59.17"O, a partir da Avenida Dom Antônio de Almeida de Moraes Júnior, e termina aos 22°41'33.96"S e 45°43'58.14"O, na bifurcação entre as ruas Professor Cortez e Soldado Lázaro Ferreira dos Santos, totalizando 350 m de extensão.

V – Rua Presidente Castelo Branco, que se inicia aos 22°41'17.03"S e 45°43'47.68"O, a partir da Rua da Glória, e termina aos 22°41'28.24"S e 45°43'42.93"O, no Mirante do Cruzeiro, totalizando 593 m de extensão.

Art. 5º. Torna-se oficial a denominação do logradouro Pereira Alves, senda Rua Pereira Alves, a que se inicia aos 22°41'12.77"S e 45°43'48.55"O, a partir do entroncamento entre a Praça General Marcondes Salgado e a Rua Miguel Chiaradia, e



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

São Bento do Sapucaí
Trabalhando para todos
2017 - 2020

termina aos 22°41'25.72"S e 45°43'49.12"O, sendo uma rua sem saída, totalizando 400 m de extensão.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se os Decretos Legislativos nº 1/1977, nº 2/1975, nº 3/1974 e demais disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 05 de Junho de 2017.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

LUIZ RODOLFO DA SILVA

Secretário Geral de Assuntos Jurídicos